



ATA N.º 14/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2020

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do Senhor Presidente: Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e dos Senhores Vereadores: Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira, Abel Joaquim Tavares Dias e José Pedro Correia de Almeida. -----

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – nove horas e quarenta minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **Senhor Presidente** informou das diligências havidas desde a última reunião, designadamente: -----

- Reunião com a Secretária de Estado do Turismo, em São Pedro do Sul, por convite do Senhor Presidente a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, conjuntamente com o Presidente de Câmara Municipal de Vale de Cambra, no âmbito da não aprovação da candidatura do “Eco-Trilho do Teixeira” e com o objetivo de estabelecer diligências para enquadramento deste projeto em futuras candidaturas; -----

- Reunião com a Deputada do PEV, Mariana Silva, e com os eleitos locais da CDU; -

- Reunião da CIMVDL. -----

Posteriormente, questionou os Senhores Vereadores se tinham algum assunto a apresentar neste período. -----

Usou da palavra o **Senhor Vereador Abel Dias** que solicitou esclarecimentos sobre: -

- O momento que a Câmara tomou conhecimento do chumbo da candidatura do “Eco-Trilho do Teixeira”, os motivos alegados e as diligências efetuadas; -----

- A construção da “Ecopista do Vouga”, questionando o ponto de situação deste projeto; -----

- As notícias publicadas, nos órgãos de comunicação social, relativas a poluição na Barragem das Caínhas, designadamente, no jornal “Notícias de Vouzela”, no qual consta que a causa seria a ETA do Município de Oliveira de Frades, a quem teria sido instaurado um auto de contraordenação muito grave. Nesta sequência, questionou a veracidade da notícia, se a Câmara recebeu alguma notificação e se houve algum problema mecânico ou humano. -----

No que concerne ao último assunto focado, o **Senhor Presidente** informou que até à data o Município não tinha sido notificado, pretendendo defender o bom nome do Município de Oliveira de Frades. Mais informou do funcionamento da ETA e da forma de higienização da água. Realçou a importância de saber qual o agente contaminante e o reagente. Disse não se saber em que se baseia a acusação, estranhando que as entidades, que fazem essa acusação, não tenham vindo ao local tomar medidas para salvaguardar um leito comum que pode ter muitos focos



de poluição. Mais informou que foram efetuadas análises à água, a montante e a jusante, sendo que logo que a Autarquia receba esses resultados, irá tomar as devidas diligências. -----

A **Senhora Vereadora Clara Vieira** informou que o Município recebeu a notificação sobre a não elegibilidade da candidatura do "Eco-Trilho do Teixeira" no dia 16.06.2020, tendo sido submetido o contraditório no dia 26.06.2020. Informou dos fundamentos alegados na decisão, bem como, dos argumentos a refutá-los, designadamente, os recursos humanos e os mapas de pessoal dos três Municípios, pois foi dito que estes não possuíam recursos humanos e físicos para desenvolver o projeto; cumpre os objetivos do aviso de abertura, especialmente, na valorização do património e dos recursos endógenos, tendo-se feito alusão ao facto do "Canto a Três Vozes de Manhouce", ser um dos finalistas às "7 Maravilhas da Cultura Popular"; demonstrou-se que os Municípios têm recursos económicos e financeiros para manter o Eco-Trilho; foi solicitada a colaboração do arquiteto na elaboração deste contraditório; nenhum projeto deste género consegue ter acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida em todo o troço do percurso; os serviços já solicitaram às entidades competentes os respetivos licenciamentos (RAN e REN). Por último, referiu que o projeto está pronto, aguardando a abertura de um segundo aviso para o candidatar. -----

No que concerne à construção da "Ecopista do Vouga", o **Senhor Vereador Carlos Pereira** informou que o processo se encontrava em apreciação no Tribunal de Contas, tendo o **Senhor Presidente** acrescentado que o valor deste projeto condiciona o orçamento municipal. Referiu que o Município respondeu às questões colocadas pelo Tribunal de Contas. -----

O **Senhor Vereador Abel Dias** solicitou que lhe fosse enviada a decisão e o contraditório relativamente à candidatura do "Eco-Trilho do Teixeira", bem como, as questões colocadas e a resposta ao Tribunal de Contas sobre a "Ecopista do Vouga", tendo o **Senhor Presidente** afirmado que tal lhe seria facultado. -----

No que se refere à poluição na Barragem das Caínhas, o **Senhor Vereador Abel Dias**, disse ter estranhado as notícias e considerou que, a ser verdade, os procedimentos eram incorretos. O Município deve defender o seu bom nome e defender a verdade. Manifestou a sua satisfação por já se ter efetuado análises e salientou a importância de tomar as diligências necessárias. -----

De seguida, usou da palavra o **Senhor Vereador José Pedro Almeida** que se referiu às notícias sobre a causa do foco de poluição da Barragem das Caínhas, em que a ser mentira, se deve reunir um conjunto de provas para defender o Município de Oliveira de Frades, pois trata-se de acusações muito graves. Questionou se foi feita a despistagem sobre algum erro ou avaria que possa ter havido. -----

O **Senhor Vereador Carlos Pereira** referiu que a notícia, provavelmente, se deve a falha na comunicação. -----

O **Senhor Vereador José Pedro Almeida** questionou se o Município pretende avançar com a obra "Eco-Trilho Teixeira", apesar do chumbo da candidatura. -----

Referiu a falta de limpeza dos terrenos particulares e o facto do Município, em sua opinião, não ter feito o possível para colmatar esta situação, bem como, à falta de



limpeza das bermas em todas as Freguesias do Concelho, salientando a sua perigosidade, sobretudo neste período crítico de incêndios. -----
Relativamente à primeira questão, o **Senhor Presidente** referiu que seria exequível a execução do projeto na área do Município, no entanto, considera que o projeto faz sentido se for concretizado na sua totalidade. Manifestou a sua convicção de que em próxima candidatura o mesmo seja aprovado, pois um dos fundamentos para a não aprovação terá sido a ordem de entrada das candidaturas, estando agora em condições para ser um dos primeiros projetos a ser submetidos. -----
No que diz respeito ao segundo assunto, informou que a equipa do Município se encontrava a trabalhar, bem como, as contratadas pelo Município para este fim. Lembrou que devido à quarentena, os trabalhos de limpeza da faixa de gestão de combustível ficaram atrasados. -----

O **Senhor Vereador Abel Dias** solicitou esclarecimentos sobre os trabalhos desenvolvidos pelas brigadas de sapadores florestais da CIMVDL, no âmbito do protocolo celebrado, bem como, sobre os valores envolvidos. -----

O **Senhor Presidente** informou do âmbito deste protocolo, dos trabalhos desenvolvidos por estas equipas na área do Concelho e dos valores pagos pelo Município, quer para manutenção da equipa, quer pelo trabalho efetuado na Zona Industrial. -----

2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 13/2020, de 24 de junho de 2020, a todos os Senhores Vereadores foi, a mesma, colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da tesouraria os seguintes valores: **840.140,48€** (oitocentos e quarenta mil, cento e quarenta euros e quarenta e oito cêntimos) de operações orçamentais e **497.829,38€** (quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e nove euros e trinta e oito cêntimos) de operações não orçamentais. -----

4 - PAGAMENTOS -----

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 19.06.2020 a 02.07.2020. -----

5 - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE SANTA CRUZ: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -----

Presentes os seguintes documentos apresentados pela Associação Académica de Santa Cruz: convocatória para reunião da Assembleia Geral; relatório de atividades e contas do ano de 2019; plano de atividades e orçamento para 2020; e a ata com a aprovação de contas, do plano de atividades e de eleição dos corpos sociais. -----

Ainda presente a ficha do compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis com o número sequencial 40656, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), bem como, a lista da proposta de subsídios para 2020. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) à Associação Académica de Santa Cruz. -----



6 - INFORMAÇÃO N.º 23/2020 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE ANTÓNIO JORGE DOS SANTOS RIBEIRO -----

Presente a informação n.º 23/2020 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: "*Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de António Jorge dos Santos Ribeiro*", da qual se transcreve o último ponto:-----

"6. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado". -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

7 - APOIO ECONÓMICO ATRAVÉS DA CONTA SOLIDÁRIA - JOAQUIM COELHO MOREIRA - RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO -----

Presente o processo referente ao ponto 14 de reunião de Câmara de 09.06.2020, bem como, o relatório do Sistema Documental MyDoc relativo ao documento interno n.º 625 de 04.06.2020, do qual se transcreve a informação da Técnica Superior, Carla Carvalho: -----

"Confirmando que o nome é Joaquim Coelho Moreira e sugiro que se proceda ao pagamento, uma vez que os trabalhos estão concluídos, indo posteriormente a reunião de Câmara para retificação do nome e ratificação do pagamento". -----

Feitos os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Clara Vieira, a Câmara deliberou, por unanimidade, retificar o nome que consta na deliberação de reunião de Câmara de 09.06.2020, sendo o apoio atribuído ao Senhor Joaquim Coelho Moreira (ponto 14 da Ordem do Dia), bem como, ratificar o pagamento efetuado pelo Senhor Presidente. -----

8 - APROVAÇÃO DE CADERNO DE ENCARGOS PARA ABERTURA DE CONCURSO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO "BAR DE APOIO AO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA ZONA DE FRUIÇÃO RIBEIRINHA DE SEJÃES NO RIO VOUGA"-----

Presente o Caderno de Encargos para Cessão de Exploração do "*Bar de Apoio ao Centro de Interpretação da Zona de Fruição Ribeirinha de Sejães no Rio Vouga*".---

O Senhor Vereador Abel Dias começou por louvar o Executivo pela elaboração do caderno de encargos; considerou fundamental que o futuro cessionário seja a pessoa certa e crie um bom ambiente. Constatou que houve a preocupação em definir uma caução; o valor base de licitação é de 3.600,00€ anuais; o Senhor Presidente, sem razões, pode alargar ou reduzir o horário definido, o que, em sua opinião deve ficar bem definido, considerando diferente explorar um bar até às 20:00 horas, de o manter aberto até às 02:00 horas da manhã, pois o público é diferente. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira mencionou que o horário definido no caderno de encargos é para todo o ano e não apenas para o verão, tendo sido definido de modo a coincidir com o horário de funcionamento das piscinas municipais. Em sua opinião, nesta fase, em que se está a abrir um espaço novo e não se sabe qual a adesão que terá, deve ficar a possibilidade em alargar ou restringir esse horário. Referiu as diferenças entre estações e, neste contexto, com fundamento, deve haver a possibilidade em alterar o horário, daí a importância em manter este



ponto. Acrescentou que, quando for feita uma reavaliação poder-se-á corrigir. Referiu pretender-se uma pessoa idónea e empreendedora para explorar o Bar, mas não se sabe quem será atribuído o direito de exploração em hasta pública, sendo este procedimento, em sua opinião, um risco. -----

O Senhor Vereador José Pedro Almeida considerou que a atribuição do direito de exploração ser efetuada através de hasta pública é o mais transparente, porque *"se falava que o bar já estava entregue ao proprietário do Aldrabar"*, tendo o Senhor Presidente referido que este os ajudou com contactos de empresas, o que permitiu que estas se deslocassem ao local, com o objetivo de estabelecer futuras parcerias. -----

O Senhor Vereador José Pedro Almeida propôs a retirada da alínea d), do ponto 4, uma vez que a manter-se esta alínea, iria influenciar todo o processo de candidatura e poderia comprometer o Senhor Presidente em caso de acidente. Considerou diferente pagar 300,00€/mês por um horário até às 20:00 horas, de pagar esse valor, por outro com o encerramento às 02:00 horas, pois o movimento da noite é diferente, mudando *"o público, as bebidas e a caixa"*. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira considerou que o ponto não deve ser retirado, salientando a sua importância, sendo este o primeiro documento mais abrangente, por isso, defendendo o melhor interesse do Município. -----

Ainda sobre este assunto, a Senhora Vereadora Clara Vieira referiu que esta decisão poderia ser submetida a reunião de Câmara. -----

O Senhor Vereador José Pedro Almeida reafirmou a transparência no procedimento, mas disse discordar deste ponto, pois conforme está, o Senhor Presidente pode deferir ou indeferir o pedido de alargamento do horário com base no conhecimento ou desconhecimento do cessionário. -----

O Senhor Presidente referiu que não sabe o que o espaço vai potenciar, o público que terá e qual será a adesão. Mais referiu que como não existe um Regulamento de Horários de Espaços Públicos aprovado, há dificuldades em gerir algumas situações na Vila. Acrescentou que depositar a decisão do alargamento de horário em si, permitiria uma resposta mais célere a um eventual pedido fundamentado para a realização de uma festa esporádica, evitando que este aguarde uma reunião do órgão executivo, podendo o assunto ser enviado posteriormente para ratificação ou conhecimento da Câmara. -----

O Senhor Vereador José Pedro Almeida questionou se, em caso de alargamento de horário, seriam os funcionários do Município a efetuar a limpeza do espaço. Salientou a importância de o cessionário ter experiência. -----

O Senhor Vereador Abel Dias referiu que a manter-se a alínea d), do ponto 4, dever-se-ia acrescentar que o pedido deve ser devidamente justificado, tendo a Senhora Vereadora Clara Vieira sugerido que se poderia acrescentar ao ponto *"por requerimento, por razões devidamente justificadas"*. -----

De seguida, o Senhor Vereador Abel Dias referiu-se à alínea b), do ponto 9, tendo dito que apesar de perceber a ideia, não era correto limitar-se que o futuro cessionário já tenha sede fiscal no Concelho, podendo esta ser inconstitucional. ----



O Senhor Presidente fundamentou a inclusão dessa parte do texto na alínea (com sede fiscal no Concelho de Oliveira de Frades), no entanto concordou com a sua retirada. -----

O Senhor Vereador José Pedro Almeida questionou se o procedimento era através da carta fechada, tendo o Senhor Presidente referido que seria por licitação, por hasta pública. -----

O Senhor Vereador Abel Dias questionou se iria haver muitos candidatos e o Senhor Vereador José Pedro Almeida disse que aquele ponto era fundamental, pelo que entendia que o mesmo deveria ser retirado. Acrescentou que se o horário for até 20:00 horas o valor base definido é caro, se for até às 02:00 horas é diferente. -----

No que se refere ao valor base para cessão de exploração, o Senhor Presidente referiu que havia quem dissesse que era razoável, pois este é para o período de 12 meses. Mais disse que se estava no ano zero; se houvesse histórico e não se tratasse de um ano atípico devido à Covid-19, a decisão seria fundamentada. Referiu que o espaço era agradável, mas não sabe qual será a adesão ao mesmo. -----

O Senhor Vereador Abel Dias mencionou que independentemente, do cessionário, a postura deve ser de parceria e colaboração em tudo; salientou a importância de haver sinergia para ambas as partes em prol do bom nome do espaço, tendo a Senhora Vereadora Clara Vieira manifestado concordância com o exposto. -----

De seguida, o Senhor Presidente entregou o convite para a inauguração da Zona de Fruição Ribeirinha de Sejães, explicando o evento, o número de pessoas envolvidas e as entidades convidadas. -----

Posteriormente, questionou sobre a possibilidade de marcar uma reunião extraordinária pública para o dia 13 de julho de 2020, com vista à realização da hasta pública para a cessão de exploração do Bar de Apoio. -----

Foram feitas algumas considerações sobre a importância dos interessados terem conhecimento da presente aprovação do caderno de encargos e o período de divulgação, bem como, sobre a data e hora da reunião. -----

O Senhor Presidente referiu a importância da exploração do Bar ser entregue até ao dia 15 de julho, devido à data de inauguração do espaço e à sua abertura ao público. -----

O Senhor Vereador Abel Dias salientou a importância de ser aprovado um Regulamento de Utilização para as Piscinas, sugerindo o seu agendamento para a reunião extraordinária. -----

A Senhora Vereadora Clara Vieira informou da elaboração do dito Regulamento, da impressão de um painel sobre o mesmo e da sinalética usada, bem como, do plano de contingência feito no âmbito da Covid-19. -----

O Senhor Vereador José Pedro Almeida questionou quais os preços que iriam ser praticados para acesso às piscinas e se este deveria ser gratuito, uma vez que se trata de uma obra financiada pela EDP, para reposição de uma praia fluvial, tendo a Senhora Vereadora Clara Vieira lembrado que este assunto já tinha sido debatido em reunião anterior, aplicando-se as taxas constantes do Regulamento em vigor, o qual quando for revisto poderá contemplar uma discriminação positiva. -----



O Senhor Presidente informou que não havia nada escrito sobre essa possível gratuidade. -----

Efetuada as alterações propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos para abertura de concurso de cessão de exploração do "Bar de Apoio ao Centro de Interpretação da Zona de Fruição Ribeirinha de Sejães no Rio Vouga", bem como, publicitar a hasta pública em causa. -----

Mais deliberou que esta hasta pública se irá efetivar na reunião extraordinária, aberta ao público, a realizar no dia 13 de julho, segunda-feira, às 16:30 horas. -----

Para constar, a versão final das seguintes alíneas do Caderno de Encargos passou a ser a seguinte: -----

Alínea d), do ponto 4: -----

"Por despacho do Sr. Presidente, o horário referido anteriormente, poderá ser alargado ou restringido, **por razões devidamente justificadas**". -----

Alínea b), do ponto 9: -----

"O cessionário, à data da realização da Hasta Pública, já deve exercer a atividade comercial com algum estabelecimento de restauração e bebidas, café, ou Snack bar aberto ao público". -----

9 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA BANDA MARCIAL RIBEIRADIENSE: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -----

Presente os seguintes documentos apresentados pela Associação Recreativa da Banda Marcial Ribeiradiense: ata de aprovação de contas; relatório de contas relativo ao ano de 2019; parecer do conselho fiscal e plano de atividades para o ano de 2020. -----

Ainda presente a ficha do compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis com o número sequencial 40755, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), bem como, a lista da proposta de subsídios para o ano de 2020. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) à Associação Recreativa da Banda Marcial Ribeiradiense. -----

10 - PROJETO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO CARTÃO "OLIVEIRA COM(N)VIDA" -----

Presente o Projeto de Regulamento de Utilização do Cartão "OLIVEIRA COM(N)VIDA". -----

O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre este projeto. -----

O Senhor Vereador Abel Dias congratulou-se com esta medida, manifestando dúvidas quanto ao funcionamento deste cartão, cuja denominação, em sua opinião, não era feliz. O objetivo é promover e revitalizar o tecido económico e social e, depois, potenciar a melhoria das condições económicas das famílias, no entanto, a utilização do cartão atribui desconto de 10% a quem o usa, apoiando assim, em primeiro lugar as famílias e não tanto o comércio local. -----

Questionou o número potencial de empresas aderentes, o impacto financeiro e a validade desta medida. -----

A Chefe de Gabinete, Sofia de Sousa, fez uma breve explicação sobre o assunto, informando do possível número de entidades aderentes, que ronda as duzentas empresas (podendo este aumentar) e o respetivo impacto financeiro (a adesão



de cem empresas tem o impacto de trinta mil euros, sendo de sessenta mil euros no caso das entidades aderentes serem duzentas). -----

Mais informou que este programa terá a duração de 120 dias, sendo o objetivo revitalizar a economia e apoiar as famílias, estimulando aos utilizadores do cartão a compra e aos comerciantes a venda. Concluiu dizendo que terminado este período, o programa poderá ser retomado numa segunda via. -----

A Senhora Vereadora Clara Vieira referiu que este projeto terá que ser submetido a discussão pública e a aprovação da Assembleia Municipal. Acrescentou que, o objetivo é retomar a iniciativa se esta for necessária e válida, mas pode não haver adesão quer por parte dos comerciantes, quer dos utilizadores. -----

O Senhor Vereador Abel Dias disse que iria votar favoravelmente, no entanto, considerou que a proposta não era interessante, não ajuda o comércio local e tratava todos por igual, quando houve setores mais afetados do que outros. Solicitou esclarecimentos quanto à transferência dos valores envolvidos para as entidades. -----

A Chefe de Gabinete, Sofia de Sousa, explicou o sistema previsto, a forma de utilização do cartão, o funcionamento da plataforma que será criada para o efeito, bem como, a introdução das faturas na plataforma para reembolso aos comerciantes dos 10% de desconto efetuado na fatura, sendo este até ao limite máximo de 150,00€, altura que deixa de ser uma loja aderente. -----

Apesar de considerar que a medida não terá grande impacto, o Senhor Vereador Abel Dias reafirmou que votaria favoravelmente, esperando que esta tenha sucesso. -----

O Senhor Vereador José Pedro Almeida referiu que, se a intenção era ajudar o comércio local, esta iniciativa era muito confusa. Mais referiu que as lojas já fazem esse desconto ao cliente. Considerou que o desconto na fatura de água era mais expressivo. -----

No seguimento de um ponto identificado, a Chefe de Gabinete, Sofia de Sousa, sugeriu uma alteração ao texto do ponto 9, do Anexo I deste Projeto. -----

Assim, a versão final do texto do ponto 9, do Anexo I, passou a ser a seguinte: -----

*“O Município de Oliveira de Frades após a celebração do acordo, procederá à transferência do montante de 300€ por comerciante aderente (o apoio será por NIPC e não por número de lojas abertas ao público), **em prestações**. A primeira no ato da celebração do acordo, **a seguinte a 60 dias, caso não tenha consumido o plafond total, o remanescente será entregue no final dos restantes 60 dias de vigência do programa**”.* -----

Efetuada a alteração proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento de Utilização do Cartão “OLIVEIRA COM(N)VIDA”, submetendo-o a um período de discussão pública de 30 dias, através da sua publicitação nos locais de estilo e no portal do Município, para posterior apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal. -----

O Projeto de Regulamento de Utilização do Cartão “OLIVEIRA COM(N)VIDA” qual após rubricado pelos membros deste Órgão Executivo será apenso ao processo e arquivada fotocópia nos documentos desta reunião. -----



11 - RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 115/2020 -----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara ratificou, por unanimidade, o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Presidente, na sequência do requerimento apresentado pela D. Maria Luísa de Alcântara e Meneses Torres Rocha, referente ao seguinte prédio:-----

- Terreno a cultura, com a área de 570,00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 3277, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Frades, sob o n.º 732, denominado "Quintal da Casa", sito na Ladeira – Souto de Lafões, União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, Município de Oliveira de Frades.-----

CONHECIMENTO: -----

1 - OBRAS EM EXECUÇÃO-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira informou que as seguintes obras se encontravam executadas:-----

- Reforço da estrada Ponte de Varzielas, em Souto de Lafões;-----

- Reparação e Beneficiação do Pontão de Destriz.-----

O Senhor Vereador Abel Dias lembrou o referido em reunião anterior sobre o pavimento da estrada de ligação de Santa Cruz a Porcelhe, em que estariam a crescer ervas no meio do asfalto, tendo na altura sido dito que tal situação se localizava na valeta. No entanto, consta que a qualidade do pavimento é relativa, pois o exposto não se verificava apenas no local mencionado.-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira informou que a empresa terá que reparar a situação descrita.-----

2 - GRUPO PARLAMENTAR "OS VERDES": PERGUNTA AO MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO, SOBRE AS ÁRVORES SECAS EM RISCO DE QUEDA NA EN227, NO TROÇO QUE ATRAVESSA AS FREGUESIAS DE SÃO JOÃO DA SERRA (OLIVEIRA DE FRADES) E DE ARÕES (VALE DE CAMBRA) -----

A Câmara tomou conhecimento da pergunta efetuada pelo Grupo Parlamentar "Os Verdes" ao Ministro das Infraestruturas e Habitação sobre as árvores secas em risco de queda na EN227, no troço que atravessa as Freguesias de São João da Serra (Oliveira de Frades) e de Arões (Vale de Cambra).-----

3 - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO: DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL -----

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, datado de 26 de junho de 2020, a comunicar que na Assembleia Geral foi deliberado, por unanimidade, a adesão do Município de Oliveira de Frades à referida Federação.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, deu por encerrada a reunião, eram onze horas e



cinquenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----
